

## Marginalização da Construção Civil

O Professor Santiago Dantas, recentemente falecido, deixou ao Brasil uma herança pesada, cuja liquidação custará ainda alguns anos, principalmente porque o governo, seja qual fôr, sempre revelou uma estranha incapacidade para vencer a inércia das idéias negativas.

Ministro das Finanças de Jango, anti Jango por definição, por sua inteligência e sua cultura, Santiago proscreveu literalmente a construção civil, dos planos de financiamento, mesmo através dos estabelecimentos particulares.

Na concepção do antigo ministro, de um primarismo espantoso, a construção civil nunca passou de uma atividade parasitária, que nunca serviu para outra coisa, senão enriquecer os incorporadores.

A força negativa dessa idéia, que colocou aquela indústria no index dos bancos, tem causado a todo o Brasil, principalmente a Belo Horizonte, gravíssimos danos de ordem econômica, financeira e social.

Se essa apreciação distorcida do ministro provocou uma situação de apatia e marasmo, o Banco Nacional de Habitação, não fez mais que torná-la ainda mais grave. Apesar de todas as medidas compulsivas que orientam e disciplinam a política habitacional do governo ou talvez em virtude delas, a indústria da construção civil está caminhando para o colapso. O governo acabou por perceber o fenomeno e está empe-

nhado em encontrar uma solução. A prova está na lei de estímulo. Mas essa lei, além de inócua vem tardiamente. O desencorajamento provocado pela lei do inquilinato, drástica, violenta e unilateral, com severas sanções, até de natureza criminal, contra o locador, desviou a torrente de capital, habitualmente canalizada para o imóvel, para as especulações da agiotagem, muito mais rendosas. O caso Manesmann, deu a medida dessa mudança de mentalidade. O dinheiro que normalmente seria empregado em casas e apartamentos, desviou-se para aventura dos juros do mercado paralelo.

Somando os fatores negativos, a entrada do governo na indústria da construção, a lei do inquilinato, há que acrescentar ainda o entrave maior, que é a lei das incorporações, recentemente promulgada. Essa lei é um reflexo da idéia do falecido ministro, calcada no pressuposto de que todos os incorporadores são uns aventureiros da fortuna fácil.

O balanço negativo de tantas medidas infelizes, está aí na dura realidade da uma crise habitacional sem precedentes. Os apartamentos em Belo Horizonte, São Paulo e Guanabara, que pela lei Jango (considerada ditatorial a seu tempo) seriam alugados hoje por Cr\$ 90.000 são facilmente locados por Cr\$ 200.000, em regime de procura agressiva.

Depois de tantas distorções e erros acumulados, a única saída

praticável seria abandonar-se a obsessão tecnicista, que anda raiando pelo delírio metafísico e retomar os velhos e seguros caminhos do bom senso.

Muito ao contrário da opinião do Sr. Santiago Dantas, que no caso em exame continua vivo e presente, a construção civil merece e deve estar em primeiríssimo plano, na escala de prioridade do financiamento. Só os financiamentos agrícolas podem merecer prevalência. E isso salta aos olhos do bom senso. Basta saber que o homem só tem duas necessidades básicas para sua vida — alimentação e moradia.

Não é preciso nenhum talento especial, nenhum tecnicismo, para ver, de plano, que só a construção civil tem condições de absorver, em grande escala, a mão de obra não especializada. Só ela dá expressão econômica a materiais primários, que em si mesmos nada representam, como a areia, a pedra, o barro cerâmico. A indústria da construção civil é o escoadero final de centenas de indústrias subsidiárias, cujos produtos exigem, para seu emprego na obra, operários de mais alta categoria.

Vamos ter esperança de que o atual governo, armado a um tempo de autoridade e poder, encontre as fórmulas de bom senso para solução de um problema que se agrava dia a dia e assim evitar uma situação que caminha para o desastre.